ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 121, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios nos dias **27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça feira).**

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 10 de outubro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente